



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP - CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2805 /14, de 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1.º- Fica o Poder Público Municipal, autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para os seguintes desdobramentos no Orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.09	Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
02.09.15	Urbanismo	
02.09.15.452	Serviços Urbanos	
02.09.15.4520024	Gerenciamento dos Serviços Urbanos	
02.09.15.4520024.1.004000	Investimento em Vias Públicas	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$350.000,00
Fonte de Recursos	01 Tesouro	

Total do Crédito Adicional Suplementar R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

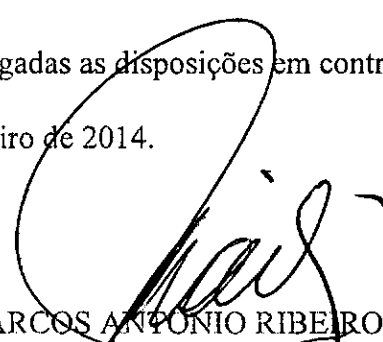
ART. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

ART. 3.º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

ART. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 26 de janeiro de 2014.


HORACIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ERRATA

LEI Nº 2805 /14, de 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Onde se lê - PM de Álvares Machado, em 26 de janeiro de 2014.

Leia – se - PM de Álvares Machado, em 26 de fevereiro de 2014.

Álvares Machado, 12 de março de 2014.



HORÁCIO CÉSAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal